

PRE

MI

FAD

2017

PENSAMENTO
E CRÍTICA

arquin

fad

12 EDIÇÃO DO PRÉMIO FAD DE PENSAMENTO E CRÍTICA

PREMISFAD

Regulamento Prémio FAD de Pensamento e Crítica 2017

1.

O PRÉMIO FAD DE PENSAMIENTO E CRÍTICA inclui todos aqueles textos, publicações, webs, blogs e outros meios relacionados com a cidade, a paisagem, a arquitectura, o interiorismo, etc. que tenham contribuído de maneira significativa a fomentar o debate e a crítica tão precisos na península ibérica para formular as bases da nossa cultura. Com o objectivo de reconhecer o papel desta arquitectura escrita, esta categoria distingue todas aquelas obras relacionadas com o título da mesma categoria, portanto, com o “pensamento” e com a “crítica”. Ficam assim excluídas todas aquelas publicações com uma finalidade única de promoção/difusão da obra arquitectónica (própria ou alheia) sem que houver qualquer tipo de apontamento teórico ou de reflexão. Embora também sejam valoradas a qualidade e o cuidado da edição de uma obra apresentada, este não vai ser o critério prioritário do júri no momento de selecção dos finalistas.

Poderão se apresentar ao **PRÉMIO FAD DE PENSAMIENTO E CRÍTICA** aqueles trabalhos publicados (não serão aceites trabalhos inéditos) no âmbito da península ibérica com ISBN del 2016 que se integrem dentro das tipologias a seguir:

Livros:

Ensaaios (obra de história ou de actualidade, antologias de textos de vários autores ou obras de um só autor, obra original ou tradução de um outro idioma, ...).

Catálogos de exposições.

Monografias do conjunto da obra de um arquitecto ou de uma obra só que façam um apontamento teórico além da simples difusão da mesma.

Colecções. Neste caso, apresentar-se-ão um máximo de três títulos representativos da mencionada colecção e o júri valorará o conjunto e a trajectória da mesma.

Publicações periódicas impressas:

Números de revistas especializadas.

Secções fixas de jornais ou de revistas com uma dedicação exclusiva aos âmbitos integrados nos Prémios FAD. Artigos pontuais de jornais e revistas.

Outros suportes

Aplicar-se-ão neles os mesmos critérios definidos só no fragmento imediatamente anterior para as obras impressas: DVD / CD, CD-ROM Rádio (podcasts,...) / Internet (portais, blogs, webs...)

Esta classificação não implica necessariamente que se outorgue um prémio para cada categoria, mas sim especificar as diversas tipologias e géneros que se ajustam ao espírito desta convocatória.

2.

O prazo para a proposta das obras e apresentação do correspondente material para o **PRÉMIO FAD DE PENSAMIENTO E CRÍTICA 2017** nesta convocatória termina às **12 h da quarta-feira 25 de Janeiro de 2017.**

Todas as obras apresentadas serão acompanhadas pela correspondente ficha de inscrição, preenchida com o máximo rigor e exactidão através da página web **arquinfad.org/premisfad** e que uma cópia impressa se junte ao resto da documentação da obra. **ARQUINFAD** declina toda a responsabilidade a respeito da autenticidade dos dados expressados pelos participantes nas fichas de inscrição. Só os dados desta ficha de inscrição figurarão em qualquer informação que a organização facilite sobre as obras.

Além desta ficha, a documentação necessária é a seguinte: os trabalhos que optem a essa categoria deverão apresentar 4 cópias de cada obra que inscrevam, além de um CD com imagens (capas, páginas interiores, páginas web...) numa resolução de 300 dpi e um tamanho mínimo de DIN A4 o comprovante da transferência. **ARQUINFAD** não retornará este material e poderá utilizá-lo livre de pagamento de direitos de reprodução, para fazer a difusão correspondente (anuário, publicações, exposições, meios de comunicação).

PRÉMIOS FAD

Esta documentação deverá ser enviada por mensageiro ou ser entregue na Secretaria do **PRÉMIO FAD DE PENSAMIENTO E CRÍTICA 2017** Plaça de les Glòries Catalanes 37-38, 08018 Barcelona, tel. +34 93 256 67 47/48, de Terça a Sexta, das 10 às 14 h. Não se aceitará material enviado por correio electrónico.

Para poder participar no Prémios, far-se-á efectivo o pagamento da inscrição, que é de 125 euros para os não sócios, IVA incluído. A partir da primeira obra apresentada, o preço de inscrição de cada uma das obras adicionais será de 30 euros. O pagamento será feito mediante transferência a **ARQUINFAD** para a conta arquia caixa d'arquitectes número ES43 3183 0800 8800 0000 2417 (SWIFT CASDESBB) titular ARQ-INFAD NIF G-60058518. A inscrição será gratuita para os sócios de ARQUINFAD ou que se façam sócios e tenham pago a quota anual.

3.

A Junta Directiva de **ARQUINFAD** nomeia cada ano o júri dos Prémios. O júri actuará de acordo com o regulamento e estará integrado por:

Presidenta:

Anna Calvera

Vogais:

Maurici Pla

Jelena Prokopljević

A aceitação de fazer parte do júri comporta, por parte dos membros deste, a renúncia à apresentação de obra própria ou de obras com que tenham mantido uma relação directa.

4.

O júri actuará colegiadamente e chegará aos acordos por maioria de votos. O júri determinará os critérios de valoração das obras premiadas, que ficarão reflectidos na acta da concessão dos prémios, assim como as motivações da atribuição. As decisões do júri serão inapeláveis.

O júri determinará, de acordo com a qualidade das obras seleccionadas e da sua índole no interior de cada categoria, se se concede um ou vários prémios.

O júri poderá acordar, se o considera oportuno, a atribuição de um prémio especial **ARQUINFAD** à obra de uma das categorias que pela sua excepcionalidade represente uma contribuição transcendente à nossa cultura.

O júri passará duas actas: na primeira, constarão as "Obras Seleccionadas e Finalistas" da cada categoria que concorrem ao **PRÉMIO FAD DE PENSAMIENTO E CRÍTICA 2017** e será feita pública em Maio. Na segunda, o júri concederá entre as obras finalistas o **PRÉMIO FAD DE PENSAMIENTO E CRÍTICA 2017**.

Aos autores das Obras Finalistas e das Obras Premiadas será entregue o correspondente diploma Acreditativo.

5.

ARQUINFAD, no seu interesse por difundir as obras finalistas e premiadas, poderá organizar, antes ou depois do veredicto, actos de divulgação das mesmas. Da celebração destes actos informará os proprietários e os autores e poderá solicitar-lhes a sua colaboração.

6.

A participação no concurso implica a aceitação deste regulamento.

A interpretação deste regulamento corresponde à Junta Directiva de **ARQUINFAD**.

Barcelona, Novembro de 2016
Instituídos pelo ARQUINFAD no ano 2006

PREMISFAD

ARQUINFAD

Pl. de les Glòries Catalanes, 37-38
(Edifici Disseny Hub Barcelona)
08018 Barcelona
Telèfon: 93 256 67 47/48

arquinfad@arquinfad.org
www.arquinfad.org/premisfad

ORGANIZA



MECENAS ARQUINFAD



COLLABORADORES ARQUINFAD



COLABORA



MEDIA PARTNER

